



Valide aqui  
este documento

**Sao Joao de Meriti 03 of de Justica**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Fatima da Conceição Fernandes

Rua Dr. Egas Moniz 109, Vilar dos Teles, Sao Joao de Meriti / RJ  
E-mail: cartorio3sjm@gmail.com  
Telefone: (21)2786-4337

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14754 / CNM: 090621.2.0014754-37 / Recibo: 14672 / Data da Certidão: 29/02/2024.

Certifico que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, **dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e gravames que recaiam sobre o imóvel dela objeto, bem como ações reais e pessoais reipersecutórias, direitos e preferências trazidas ao registro imobiliário, prenotados até o dia anterior.** O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 29 de fevereiro de 2024. A presente certidão tem o prazo de 30 dias conforme Decreto Federal 93.240/1986, Art. 1º, IV. Assinada digitalmente por Sheila Caldeira Rodrigues Saint'Clair - Escrevente Autorizada - matrícula 94/14107.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEKV 58956 ENE**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYTXC-6K9ZW-AJYMC-ATLJ9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Sao Joao de Meriti 03 of de Justica  
Serviço do Registro de Imóveis  
Fatima da Conceição Fernandes

Valide aqui  
este documento

Rua Dr. Egas Moniz 109, Vilar dos Teles, Sao Joao de Meriti / RJ  
E-mail: cartorio3sjm@gmail.com  
Telefone: (21)2786-4337

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14754 / CNM: 090621.2.0014754-37 / Recibo: 14672 / Data da Certidão: 29/02/2024.

090621.2.0014754-37

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Município de São João de Meriti  
Registro de Imóveis

Matrícula  
14.754

Ficha  
1-F

Cartório do 3º Ofício de Justiça

**PRÉDIO 2041**, área construída de 135,21m<sup>2</sup>; área livre de 158,93m<sup>2</sup>; soma de 294,14m<sup>2</sup>; participação no terreno de 245,53m<sup>2</sup>; correspondente a uma fração ideal de 628/1000 sobre todo o terreno, edificado no **LOTE DE TERRENO N° 30 DA QUADRA N° 02**, medindo 17,00m de frente para a **AV. AUTOMÓVEL CLUB**, igual largura na linha dos fundos, por 23,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 25, pelo lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 29, todos de propriedade da CIA Parque da Várzea do Carmo ou sucessores, distando 22,56m da esquina da Rua Cambuci, com a área total de 391,00m<sup>2</sup>. Situado no lugar denominado Vilar dos Teles, 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano.

**PROPRIETÁRIA: MARIA TREMMEL PINTO**, húngara, do lar, portadora da carteira de identidade de estrangeiro n° W-301412-S, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF n° 563.210.077-49 e seu marido **OSWALDO JOSE PINTO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n° 03117120828, expedida pelo DNT/CNH/DETRAN/RJ em 05/07/2010, inscrito no CPF n° 178.103.377-34, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Automóvel Club, n° 2.045/102, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Ficha 1-F, Matrícula 12.600, datada de 08/07/1999, neste Cartório. São João de Meriti, 19 de Agosto de 2011. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

**R-1-14.754-(Prot. 33.280 em 05/07/2011) - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de São João de Meriti, RJ, em 23/05/2011, no livro 189, fls. 147/148, Ato n° 055, **os proprietários MARIA TREMMEL PINTO e seu marido OSWALDO JOSE PINTO**, ambos já acima qualificados, **venderam o imóvel objeto da presente matrícula para SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, inscrita no CNPJ n° 08.579.209/0001-63, com sede na Avenida Automóvel Club, n° 2041, Jardim Bonifacio, RJ, neste Ato representado por seu Sócio Administrador conforme contrato social **Marcelo Reis da Mota**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade n° 08379534-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/03/2007, inscrito no CPF n° 005.544.107-61, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, n° 6.000/205, Barra da Tijuca/RJ. Pelo preço de R\$150.000,00. O ITBI foi recolhido através da guia n° 297/2011, no valor de R\$3.000,00, em 17/05/2011, a Caixa Econômica Federal, sob a base de cálculo de R\$150.000,00. São João de Meriti, 19 de Agosto de 2011. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

**R-2-14.754-(Prot. 36.755 em 12/06/2014) - COMPRA E VENDA** - Nos Termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital, em 24 de Dezembro de 2013, no livro 6957, fls. 140/142, Ato n° 066, **o proprietário SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, já qualificada acima, este ato representado por sua sócia gerente **Priscila da Silva Ribeiro**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da carteira de identidade n° 20.576.651-2, expedida pelo DIC/RJ, CPF n° 100.323.257-83, residente e domiciliada na Rua Luis Barbalho, n° 502, Rocha Miranda, RJ, **vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para MARCELO REIS DA MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade n° 08.379.534-4, expedida pelo DIC/RJ, CPF n° 005.544.107-61, residente e domiciliado na Rua Alfredo Baltazar da Silveira, n° 1640, Cobertura, Recreio dos Bandeirantes, RJ. Pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sem condições. OITBI foi recolhido através da guia n° 4/2014, no valor de R\$2.937,44, recolhido a Caixa Econômica Federal, em 08/01/2014, sob a base de cálculo de R\$146.871,94. **Não foram encontradas quaisquer indisponibilidades em relação aos outorgantes, nos termos do Aviso n° 487/2011, item III, n° 04 da CGJ-RJ**, conforme informações n°s. 8176514071053383, datadas de 10/07/2014. São João de Meriti, 21 de Julho de 2014. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

**EAJD 74740 PXL** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

>> Continua no verso >>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYTXC-6K9ZW-AJYMC-ATLJ9>



(R) 130  
88040072 BLU

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Joao de Meriti 03 of de Justica  
Serviço do Registro de Imóveis  
Fatima da Conceição Fernandes

Rua Dr. Egas Moniz 109, Vilar dos Teles, Sao Joao de Meriti / RJ  
E-mail: cartorio3sjm@gmail.com  
Telefone: (21)2786-4337

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14754 / CNM: 090621.2.0014754-37 / Recibo: 14672 / Data da Certidão: 29/02/2024.

090621.2.0014754-37

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

Matrícula  
14.754

Ficha  
1-V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti  
Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

**AV-3-14.754-(Prot. 41.661 em 07/08/2020) - AVERBAÇÃO** - Procedê-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 20207.0715.01216749-IA-930 oriundo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 00101788320155010016, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a MARCELO REIS DA MOTA, CPF 005.544.107-61.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 10 de agosto de 2020. Eu, *Priscila Amorim do Nascimento*, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu, *Liliana Fernandez da Cruz*, Liliana Fernandez da Cruz, Substituta, Mat. 94/13898, subscrevo.  
**EDKQ 09289 RIP** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**AV-4-14.754-(Prot. 41.749 em 28/09/2020) - AVERBAÇÃO** - Procedê-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202006.1114.01179049-IA-061 oriundo da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 00104509420155010075, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a MARCELO REIS DA MOTA, CPF 005.544.107-61.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 30 de setembro de 2020. Eu, *Priscila Amorim do Nascimento*, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu, *Liliana Fernandez da Cruz*, Liliana Fernandez da Cruz, Substituta, Mat. 94/13898, subscrevo.  
**EDNF 00443 AFZ** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**R-5-14.754-(Prot. 44.049 em 18/09/2023) - PENHORA** - Nos termos do Termo de Penhora datado de 11 de setembro de 2023, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Anelisa Marcos de Medeiros, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Niterói, RJ; nos autos do Processo nº ATOrd - 0100131-07.2016.5.01.0248, **promovida por RODRIGO DE CASTRO FERREIRA, contra SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME, PRISCILA DA SILVA RIBEIRO, ALEXANDRE SANTOS LIBERATO, MARCELO REIS DA MOTA e PATRICIA CARVALHO FALCÃO. Procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula,** que ficará à disposição do Juízo acima mencionado para a garantia da execução da dívida no valor de R\$51.534,01 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo). **Foi nomeado fiel depositário MARCELO REIS DA MOTA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 005.544.107-61, com domicílio na Rua Governador Leonel Brizola nº 2591, Jardim Atlântico, Maricá, RJ, ciente que como fiel depositário não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo, sob as penas da Lei. Os emolumentos serão pagos ao final pela parte vencida conforme art. 1.211, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/RJ. São João de Meriti, 30 de outubro de 2023. Eu, *Maria Izabella da Silva Pereira*, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial:

*Fatima da Conceição Fernandes*  
**EERP 67681 UDG** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes  
Titular 3º Ofício  
São João de Meriti  
Matrícula nº 96.26

**R-6-14.754-(Prot. 44.126 em 13/11/2023) - PENHORA** - Nos termos do Termo de Penhora datado de 17 de julho de 2023, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Juliana Pinheiro de Toledo Piza, expedido pela 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ; nos autos do Processo nº ATOrd - 0010300-21.2015.5.01.0041, **promovida por CLAUDIA ROZA DE SOUZA, contra MARCELO REIS DA MOTA e outros. Procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula,** que ficará à disposição do Juízo acima mencionado para a garantia da execução da dívida no valor de R\$9.887,18 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavo). **Foi nomeado fiel depositário MARCELO REIS DA MOTA,** inscrito no CPF nº 005.544.107-61, ciente que como fiel depositário não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo, sob as penas da Lei. Os emolumentos serão pagos ao final pela parte vencida conforme art. 1.211, do

>> Continua na próxima ficha >>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYTXC-6K9ZW-AJYMC-ATLJ9>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Sao Joao de Meriti 03 of de Justica  
 Serviço do Registro de Imóveis  
 Fatima da Conceição Fernandes

Valide aqui  
 este documento

Rua Dr. Egas Moniz 109, Vilar dos Teles, Sao Joao de Meriti / RJ  
 E-mail: cartorio3sjm@gmail.com  
 Telefone: (21)2786-4337

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14754 / CNM: 090621.2.0014754-37 / Recibo: 14672 / Data da Certidão: 29/02/2024.

090621.2.0014754-37

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

Matrícula  
 14.754

Ficha  
 2-F

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Município de São João de Meriti  
 Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/RJ. São João de Meriti, 27 de novembro de 2023. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei.

O Oficial Fatima da Conceição Fernandes  
**EEKP 68062 OHE** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 Titular 3º Ofício  
 São João de Meriti  
 Matrícula nº 50268

**AV-7-14.754-(Prot. 44.115 em 07/11/2023) - AVERBAÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202311.1917.03039142-IA-420 oriundo da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 0010784882015010056, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a MARCELO REIS DA MOTA, CPF 005.544.107-61.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 27 de novembro de 2023. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei.

O Oficial Fatima da Conceição Fernandes  
**EEKP 68063 MDD** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 Titular 3º Ofício  
 São João de Meriti  
 Matrícula nº 50268

**AV-8-14.754-(Prot. 44.152 em 28/11/2023) - AVERBAÇÃO - FRAUDE A EXECUÇÃO** - Conforme mandado de notificação entregue a esta Serventia em 28/11/2023 fica averbado a **FRAUDE A EXECUÇÃO** e a consequente **INEFICACIA** da compra e venda registrada no R-2 da presente matrícula, retornando o imóvel ao patrimônio de **SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME**, conforme decidido no processo de nº 0010461-45.2013.5.01.0059 da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ. São João de Meriti, 07 de dezembro de 2023. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial: Fatima da Conceição Fernandes  
**EEKP 68201 SMP** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 Titular 3º Ofício  
 São João de Meriti  
 Matrícula nº 50268

**AV-9-14.754-(Prot. 44.214 em 28/12/2023) - AVERBAÇÃO** - Nos termos do Ofício expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, RJ, processo nº 0000248-50.2013.5.01.0262, faz-se a presente averbação para fazer constar o **ARRESTO CAUTELAR** do imóvel objeto da presente matrícula. São João de Meriti, 04 de janeiro de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial: Fatima da Conceição Fernandes  
**EEKP 68463 GSC** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 Titular 3º Ofício  
 São João de Meriti  
 Matrícula nº 50268

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYTXC-6K9ZW-AJYMC-ATLJ9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado